



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 54, de 06 de agosto de 2025.

**Aprova a adesão do Município de
Toledo e o Plano de Ação da
Resolução n.º 25/2025-SEMIPI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de agosto de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Ação Social São Vicente de Paulo, sita na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25/2025-SEMIPI – Secretaria da Mulher, Igualdade e Pessoa Idosa, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros na categoria de despesas de capital aos municípios do Paraná, por meio de repasse fundo a fundo, para investimento em obras, com vistas a prover a infraestrutura adequada para os equipamentos das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Município e o Plano de Ação referente à Resolução nº 25/2025-SEMIPI, que trata do Complexo Social do Idoso, a ser implantado no Jardim Panorama.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 06 de agosto de 2025.

SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026